

Id:1252706112C5337A

Id:09FECF8EE1893380



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **044/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

Portaria n.º **046/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARCILIO SOARES DOS SANTOS portador(a)** do CPF n.º **025.584.633-90** e do RG n.º **1317144490 SSP/BA**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAUL CAVALCANTE DIAS DA SILVA portador(a)** do CPF n.º **614.054.063-13** e do RG n.º **4.778.516 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0F8BE57057B1337C

Id:0E289FF7FA273385



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **045/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

Portaria n.º **047/2024**, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL DE BRITO SANTOS portador(a)** do CPF n.º **053.318.063-50** e do RG n.º **3.310.491 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RONILDO DE SÁ SANTOS portador(a)** do CPF n.º **031.231.173-75** e do RG n.º **2468012 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete